#### CERTIDÃO



James Jose James Grand and Service de
Secretaria da Telescola, certifica, em face do despacho exarado pelo Senhor Director
Secretaria da Ferescora, certanea, em lace do despacho exarado pelo Senhor Director
no requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que Fernando Francisco
Parreira
, nascido a 8 de Selembo de 1957.
natural da freguesia de, concelho de Santiago do Cacem,
filho de antonio trancisco. concluiu
, conclude
no ano de mil novecentos e Referrica o Ciclo Preparatório TV, regulado
o cicio i reparatorio i v, regulado
pelas Portarias números vinte e um mil cento e treze, de dezassete de Fevereiro de mil novecentos
e sessenta e cinco, e vinte e três mil quinhentos e vinte s nove, de nove de Agosto de mil novecentos
e sessenta e oito, não se encontrando incurso em nemum dos casos das alíneas a), b) e c) do
DE EVUNA
número dois do artigo décimo quarto da Portaria número vinte e dois mil seiscentos e quarenta
e três, de vinte e um de Abril de mil novecentos e sessenta e sete, e tendo sido aprovado
com a classificação final de trese valores.

Consta dos documentos arquivados nesta Secretaria.

E por ser verdade, e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com selo branco da TELESCOLA.

Vila Nova de Gaia, 7 de Agreto de 1940

CONTA:

 Selo
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .
 .

A Encarregada do Serviço de Secretaria da Telescola,







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

### INSTITUTO DE MEIOS ÁUDIO-VISUAIS DE EDUCAÇÃO

#### TELESCOLA

Director da Telescola, faz saber que terrando traneiro Rarcino, natural de Santago de Cacin, nascido em 8 de Setembro de 1917, concluiu no ano lectivo de 1969, con a classificação final de Tregle valores, pelo que, em conformidade com o artigo 6.º da primeira daquelas Portarias e demais legislação em vigor, lhe mandei passar o Diploma de Curso, que vai por mim assinado, subscrito pela Encarregada da Secretaria e autenticado com o selo branco da Telescola.

Vila Nova de Gaia, Telescola, em + de Hypoto de 1570

)a.

Gel A Encarregada da Secretaria

Asarane

O Director

20\$00

PORTUGAL

VINITAL

ESOUDOS

WHINTERED PROPRINCES CAN DO



Declaração

Port de Beerfead Mi des des Jeses de Peresona - Cielo Preparatorio IV, de Fantia po do Caelin, declara, por lhe ter sido frechio do, e para os decisdos esfertos que termando francisco Parreira fillo de Surtino de Surtino de Surtino de Surtino de Jeses de Jeses de La celando onde ressue otre de Jantia que de Jeses Valores e valores e um decimo ma deser flaja do frances do evanne do 2º. curo do referido curso.

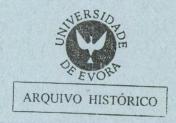
Lantiafs de Caesin, 17 de Ajosto de 1970



a word do con unear 1º Deco ESCALA DE AFGENICA AGRICALAS DE ENCRE é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas Número de ordem 1249 Livro a.º 5 Falha n.º 5 suas margens. Exus Sentor viretor da Esta la de Regentes Agricolas de zvors ARQUIVO HISTÓRICO Teruando Francisco Parriera, filho de Anto. mo Francisco e de Vitaline Donningas Parenia de la auro de idade, natural de Santiago do Caclin, portados do lithete de identidade Nº 507 1731, de 10 de Agonto de 1868; du arquivo de bishog, desefando mahientar se mo 1:0 au do cura Val regento Agricolas dão fessaclo messa Torcotto pasa o que se encontra habilitado como prova coma documentação funta, vem unito resfeitos accente fedir a 109 Exis re dique mandar admili-lo 9 referida matrícula, disejando ficar interno. I encarregado de educação e sen pai anto. vio Francisco. residente Vale Seco em Santiago de Casein Tade deferments Evra 97 de Agosto 1970 Fernando Francisco Paroreira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





ANTÓNIO FRANCISCO, casado, de 40 anos de idade, comerciante, natural da freguesia de Santiago de Cacém, concelho de Santiago de Cacém, e, residente em Vale Seco, freguesia e concelho de Santiago de Cacém, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno FERNANDO FRANCISCO PARREIRA, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Evora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deverés estabelecidos no seu regulamento.

Santiago de Cacém, 17 de Agosto de 1970

Horland Francisco

Conta nº605 - 5:00

Solotária, Jan. a. a. 4



	Ficha	n.º
Registado	sob o	n.º 2064

Conservatória do Registo Civil de

### CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASQUESTA

ARQUIVO HISTÓRICO
Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória,
referente ao ano de 1957 , freguesia de Jantingo Cacas
, a folhas 23, existe um
registo n.º 583 do qual consta que:
No dia esto de de le le de mil novecentos e
conqueste pole, na freguesia de
, do concelho de Jantingo Cassai
nasceu um indivíduo do sexo Massellino, a quem foi posto o nome
completo de Jerrendo Transcisco Tarreira
filho de Charles De Carrolle Company (See St.) ADE
e de Dillion Dominique Tourisse
naturais de la
Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que
assino e vai autenticada com o selo branco.
Conservatória do Registo Civil de
al ode besto de 19 to
5
CONTA
Emolumentos 10\$00
Artigo 32.°
Selo
Reembolso \$50
Artigo 287.°\$
Total 34550

Formato - A 4 210 X 297

Jal. Ga 3-12.70 FROM ME RECENUS RORICOLOS DE PROCES ENTRADA Em 9 de 12 de 1970. Número de ordam 383 Livro n.º 1 Folha n.º 42 Thus. Sr. Diniston UNIVERSIDADE Dalus 100 DE ENORAnamus co Panning now compensem na segunde. Perie, die 30, is ouler, pula facts de se les feits une facts de depedida de un fino que parte para Ultraman Sem outre assemb, o nem respectoso unformato: Lostonio Harisco

## ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA



Ex. mo Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) por motivo de dolna	abaixo mencion <mark>a</mark> da	(s) no(s) dia(s) 11,	12,13,14,1
peço a V. Ex.ª se digne consider	rar essa(s) falta(s)	como justificada(s).	
tence a tarde		oomo jaamieaaa(e).	
quarty	UNIVER	SIDADE	
Sexto	DE ÉVO	RA	
Saledo		4	
		10	
	Escola, 17	de Alaio	de 197 <b>1</b>
ten	nando	travaisco	Breir
Entrada 17/5/71	DECISÃO	, wh	
CONFERE,		W.X	7.
12808/14			

M. ALVES DA SILVA
MÉDICO
SANTIAGO DO CACÉM



Feerans Francise Parrie por fuguente a, aules a partir deres UNIVERSIDADE

DE ÉVORA

Searo (92) Herryen

ta.

# ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA



Ex.mo Senhor Director

				como justificada(s).	
_	transport				
			UNIVER	SIDADE	
			DE ÉVO	RA	
				Table de la Company	
				2 47 ESE	
			R		4-107
			Escola, 9	de yurke	de 197
		Fer,		de yunha O Aluno, Energina	
Entrac	da 9, 16	1 71		O Aluno,	
Entrac	da 9 / 6	1 71	ne do	O Aluno,	

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





Exmº Senhor

Director da Escola de Regentes Agricolas de Evora

Fernando Francisco Parreira, filho de Antonio Francisco e de Vitalina Domingas Parreira, de 13 anos de idade, natural de Santiago de Cacém, portador do Bilhete de Identidade nº 5071731, de lo de Agosto de 1968. do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 1º ano do curso de Regentes Agricolas, professado nessa Escola, para o que se escontra natilitado como prova pela frequência do ano anterior, vem muito respeitosamente pedir a V.Exª se digne mandar admití-lo à referida matricula.

O encarregado de educação é seu pai Antonio Francisco residente em Vale Seco-Santiago de Cacém.

O requerente tinha no ano 1970/71 o nº 1172.

Pede a V.Exª deferimento

Santiago de Cacém, 23 de Agosto de 1971

9

Fernando Francisco Erreira

de 1018...68.

Nos termos da Lei não

é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Guia nº. 1279 629



AROUIVO HISTÓRICO

AROUIVO HISTÓRICO

NIRADA

8 5'36

Februar 7 Februar 37

Exmº Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Fernando Francisco Parreira, filho de Antonio Francisco e de Vitalina Domingas Parreira, de 14 anos de idade, natural de Santiago de Cacém, portador do Bilhete de Identidade nº 5071731, de 10 de Agosto de 1968, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se nº 2º ano do Curso de Regentes Agrícolas, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova pela frequência do ano anterior, vem muito respeitosamente pedia a V.Ex² se digne mandar admiti-lo na referida matricula.

O encarregado de educação é seu pai Antonio Francisco residente em Vale Seco - Santiago de Cacém.

Pede a V.Exª deferimento

Santiago de Cacém, 16 de Agosto de 1972

Por meu filho:

· Montanie Francisie

(Aluno interno nº 1172).

10.

Imtorno

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





ExM-Senhor Director DA Excola de Regentes Agricolas de Évora

Sernando Francisco Pareira, aluno v. 1772, de 15 anos de i. da de, macido po dia 8 de setembro de 1957, filho ma fregieria de Santiago do Cacán, Concesho de Santiago do Cacán, filho de Vitalina Domando Resreira e de Antórnio Brancisco, portados do bilhete de Identidada no 3071 731 Martado Ma And de Indentificación de Lisbor, em 10 de 130 to \$250 persolo transitado mo ano lectivo anterior e designado matricular-se mo 3º ano do curso de Reguntes agrícolas profesado na escola de que V.ex. é tão digno Director, ao alerizo do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, noga a V. 68. Se digne autorizar.

O encarregado de educação e' Antorio Francisco, residente en Vale-Se co Localidade Santiago do Cacern

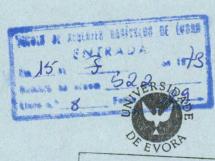
> Escolo de Regentes Agricolas de Enora em 13 de yulho de 1973 1).

Ermando Francisco Parreira

of dely

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





ARQUIVO HISTÓRICO

Exme Senhor Director da Escola de Regentes Agricolas de Evora

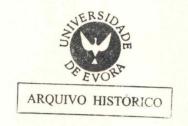
Tornando Francisco Parreira, aluno nº 1/72 da Escola da mui digna direccão de 1º 6xº, filhode António Francisco e de vidalina Domingas Parreira, natural da freguesia de Santiago lo Cacelm, concelho de Santiago do Cacelm, concelho de se so Cacelm, concelho de Santiago do Cacelm, concelho de se so Cacelma de Cacelma de Santiago do Cacelma o examela da describa se so Cacelma de Horta, ao abreigo do disposto da Cacella e 22/67, com muito respectos samente respectição exame

Redo Donforcimento

Herdade da Kitra, 14 de julho 201973

12

Formando Francisco Parrocira



Vai e aluno desta Escola, FERNANDO FRANCISCO PARREIRA, filho de António Francisco e de Vitalina Domingos Parreira, natural da freguesia de Santiago do Cacém, concelho de Santiago de Cacém, para ser consultado pelo Exmº. Senhor Dr. Mário Alberto Mesquita Soares Nunes de Oliveira, ficando os encargos com a consulta para serem liquidados pela Escola de Regentes Agrícolas de Evora.

O aluno deve ser portador da respectiva factura para efeitos de processamento e liquidação das despesas.



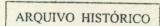
Escola de Regentes Agrícolas de Evora, em 26 de Março de 1974.

O Director.



### Escola de Regentes Agrícolas de Évora LERSIO

Exmº. Senhor



Suo referência

Sua comunicação de:

Nessa comunicação: Officio n.º

Proc.

tvoro 3/10/74

ASSUNTO:

5511

Para os devidos efeitos cumpre-nos informar que em virtude da abertura do novo ano lectivo não se efectuar ne próximo dia 7 de
Outubro, também não abrirá o internato naquela data.

Oportunamente informaremos os alunos da data da abertura das aulas que conincidirá com a da abertura do internato.

Mais se informa que a partir do próximo dia 7 de Outubro estarão nesta Escola os professores preparando o esquema de trabalho para o novo ano lectivo, podendo também atender os alumos para esclare cimento de quaisquer problemas.

A Bem da Nação

Lel O Presidente da Comissão de Gestão,

Josephine Barge

14.

Escola de Regentes Agrícolas de Évorages

ARQUIVO HISTÓRICO

António Francisco Vale Seen Sautrago do Cacier

Suo referência

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Officio n.º 92

troro 14/10/74

ASSUNTO.

Apertura de Aulas

Para os devidos efeitos comunica-se que a Escola de Regentes Agricolas de Evora e seu Internato se encontram alerdia KI Verice de fre Asta primeira semana à discussão e apresentação, de diversos problemas relativos ao and escolar de 1974 1975. Vaz Aotar aos alunos a necessiestarem presentes afim de melhor defenderen os seus interesses e de se consciencializarem face ao novo eno que agora começa.

A data de início das aulas está acordada com as outras Escolas de Regentes Agricolas para o dia 28 de Outubro.

Num esforço para integrar todos os interessados na elucação dos alunos na Gestã) da Escola marcou-se para as 15 horas de Sábado dia 26 do corrente, uma reunião de pais e encar egados de elucação afim de lhes dar conta do no soo trabalho ité este momento e dos projectos para o ano de 1974/1975.

Pede-se encarecidamente a vossa comparência e participação activa afim de podermos resolver alguns problemas relacio-' nados con a educação dos vossos filhos.

Para boa ordem dos serviços de Internato será necessíria a apresentação dos alunos até às 10 horas, aqueles que venham almoçar, e até às 16 horas para os que só venham jantar.

A Bem da Nação

O Presidente da Comissão de Gestão,

Eno Chal da blusing

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

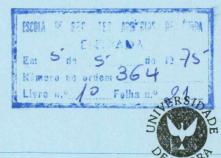


Enne Senhor Director da Escola de Regentes Agricolas de Evora

Fernando Francisco Parseira, aluno nº 11-72 de 16 anos de idade, marcido mo dia 8 de setem les de 1957, ma fleguesia de Santiago de Cacern concelho de Santiago de Cacen, filho de Antonio Francisco e de UNENTERSIDA DE Las Parreira, por tador de l'éllecte de televotogade me 5071731 parado pelo arquiro de Identificação de lis Moa, en 23 de Agosto de 1973, tondo transi tado no ano lectiro antesios e desejando ma tricular-se no 4º ano do airse de Regentes agricolas propensado na troop de que V. Exª d tão dique Director, ao atrigo do Decreto nº38 026, de 2 de Novembro de 1950, roge a VEXª de digue autorizar como aluno interno. O encarregado de educação o Antório Fancisco, residente en Vale-Sãco, loca lidade Scutiago do Cacern Rede Deferimento Evora 12 de quelle de 1974

Famando Francisco Parreira





Exmo. Seupor Brossidente da ARONNO ARSTORICO de Certas da Escola de Regentes Agricolas de Evola

Cernando Esancisco Passeisa Almo nº 2172 fethode António Esancisco e de Vitalina Domando Passes Preguesa de Santiago do Cacen patados do Billiete de Jacentidade nº 5071731, passado felo Asquiso de Identificação de Liptora em 23/03/1973, estando a freguentar o 4º ando do curso de regentes agretoles, profesado mesta Escola mos termos do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, mecenitando pasa efeitos de gloros do família, nem sumito sespeitosamente rogas a V. Exº as digue manda pasar certidão de falilitações.

Rede Dépersuents 5 de Mais de 1975 Fernando Francisco Perreira



)7a.



+=+=+=+=+=+=+=+=+=+= António Maria Janeiro +=+=+=+=+=+=+=+

18.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.





da Escola de Regentes Agricolas de Evora

Ternando Francisco Parreira, alemo nº 1172, de 17 anos ele ida ele, marcido mo 8 de Setembro de 1957, ma presuerra de Santiago do Careín, Concelho de Santiago do Careín, Concelho de Santiago do Careín, Concelho de Santiago do Careín Donin gas Parreira, parado do Parreira do Argentos de Latertificação de Listo en 23 de Agos to de 1373, mão tendo transitado no ana lectivo anterior e desegundo matricular se no 4º ano do Curso de regentes agricolas professado mesta Escola ao abrigo do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950 roga d V. Fx3. se digue antorizar, como alemo interno.

O escarsegado de educación é António Francisco, residente en Volo-São - Localidado Santiago do Cacei-

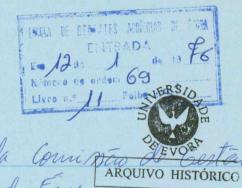
Pede Deferiemento

## Evota 10 de Agosto de 1975

Ernando Francisco Parleila



19a.



Exm<sup>2</sup> Senhor Presidente da Comissão de Centras ARQUIVO HISTÓRICO da Exola de Regentes Agricolas de Exola

Resultation Francisco Perreixa, Almo nº 1172 fi Mo de António Francisco e do Vitalina Domingas Parreix, matural da freguesia de Santiago do Cacén, concelho de Santiago do Cacén, portador do Bilhete de Edentidade nº 50 7 2 7 31, panado pelo Arquino de Edentidade nº 50 7 2 7 31, panado pelo Arquino de Edentidade nº 50 7 2 7 31, panado pelo Arquino de Apentar o por asso de Acques de regentes agricolas frose Mado mesta suela nos termos do Deceto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, mecenitando para efeitos do abo No de familia, vem muito respeitoramente rogar a V. Exe se digue mendas paras certidas de fabilita coes.

Dede Deferiments

12 de ganeiro de 1976

20.

Fernando Francisco Poesleiro



+=+= +=+=+=+=+=+=+= FERNANDO FRANCISCO PARREIRA +=+=+=+=+=+=+=+ 8 de Setembro de 1957 +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+= Santiago do Cacém +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+= António Francisco e de Vitalina Domingos Parreira, se encontra matriculado, e freguenta, no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e cinco/mil novecentos e setenta e seis, o quarto ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+= @SPRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO 

2)



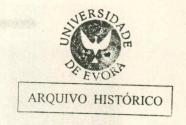
António Francisco

Vale Seco - Santiago de Cacém

1180



1172 Fernando Francisco Parreira



Exm<sup>2</sup>. Senhor António Francisco e Família Vale Seco SANTIAGO DO CACÂM

1172

459 3/5/76

Pelo presente vem a Comissão de Gestão desta Escola apresentar a V.Exª. e restante família os sentidos pêsames, pelo falecimento do vosso filho Fernando.

Mais informamos que em acta desta Comissão ficou lavrado um voto de pesar pelo infausto acontecimento.

Com os melhores cumprimentos

AP/MP:

O Presidente da Comissão de Gestão,

PA

23.



Agradecem reconhecidos.

Vale Sêco

P. N. + A. M.



Lembrai-vos nas vossas orações da alma de

#### Fernando Francisco Parreira

Nasceu a 8 de Setembro de 1957

Faleceu a 18 de Abril de 1976

Nossa Senhora de Fátima, lembrai-vos da sua alma.

Vizing es corações onde deixou a mais de saudade e a maior d

AR (AJIMé)ichts expecter perdido não pode fazer esquecer a felicidade de o ter possuído.

A sua memória será para todos um exemplo e uma grande bênção para a

Vote properto, mas a minha amizade não morre; amar-vos-ei no Céu como vos amei na terra.

Meu Jesus Misericórdia.

Doce Coração de Maria, sede a minha salvação.

R. I. P.

240.





